



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 30179

ABRIDADO

30ª Sessão Ordinária - 07/12/2023

Requerimento nº 2114/2023 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso após envidar esforços junto ao Secretário da Educação – Sr. Helter Rogério Bochi, informar a esta Casa de Leis, como está andamento do contrato do município com a empresa IAPE - Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social; haja vista que tal solicitação é motivada pelas diversas reclamações de pais questionando a falta de cuidadores aos filhos.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, os cuidadores desempenham um papel fundamental ao garantir o bem estar, assistência e cuidados às crianças com algum tipo de deficiência, sendo essenciais para promover a inclusão escolar;

Considerando que, a escola tem papel importante na investigação diagnóstica, uma vez que é o primeiro lugar de interação social da criança separada de seus familiares;

Considerando que, o ensino e a aprendizagem são dois movimentos que se ligam na construção do conhecimento e todos os distúrbios cognitivos podem ser amenizados com a estimulação precoce;

Considerando que, fomos procurados por alguns pais o qual informaram que os cuidadores de seus filhos não estão indo ou foram mandados embora e por isso seus filhos não estão frequentando a escola;

Considerando que, alguns pais procuraram a Secretaria da Educação e não obtiveram resposta quanto ao prazo para normalizar a situação;

Considerando que, algumas crianças não estão indo à escola por falta de cuidadores e há relatos de pais que estão pagando pessoas para ficar com os filhos em casa, tendo em vista que não podem faltar ou abandonar o emprego.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso após envidar esforços junto ao Secretário da Educação – Sr. Helter Rogério Bochi, informar a esta Casa de Leis, como está andamento do contrato do município com a empresa IAPE - Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social; haja vista que tal solicitação é motivada pelas diversas reclamações de pais questionando a falta de cuidadores aos filhos.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, que seja encaminhado ciência ao SINDIMMAR – Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília e a todas as unidades escolares.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela
Vereadora - PL